



## Educação: Livre e Obrigatória

Murray N. Rothbard

Prefácio de Kevin Ryan

Tradução e Prefácio à Edição Brasileira de Filipe Rangel Celeti  
São Paulo: Instituto Ludwig von Mises, 2013. (64 páginas)

ISBN: 978-85-8119-033-4

Uma questão vem tomando conta, cada vez mais, dos debates educacionais ou de conversas políticas em todo o mundo: é papel do Estado ou dos pais educar as crianças? É notório o fato de que tanto o sistema educacional público quanto as escolas privadas não atendem às expectativas de muitos pais, o que acarreta em um aumento, a cada ano, no número de famílias que se sentem no direito de educar os próprios filhos sem enviá-los para instituições de ensino, fenômeno que ocorre até mesmo no Brasil, onde a chamada prática do *homeschooling* (ensino doméstico) não é prevista pela legislação.

Aos interessados pela temática é leitura obrigatória o livro *Educação: Livre ou Obrigatória* do filósofo e economista norte-americano Murray N. Rothbard (1926-1995). A obra foi lançada originalmente em inglês em 1972, contudo, o texto é bastante atual. A edição brasileira, lançada em 2013 pelo Instituto Ludwig von Mises Brasil, foi traduzida pelo educador Filipe Rangel Celeti, professor de Filosofia e de Pedagogia, que, também, escreveu um breve prefácio com apenas duas páginas, no qual, ao mesmo tempo em que lança o desafio acerca da necessidade de se “investigar a origem da escolarização obrigatória no Brasil”, mencionando o absolutismo ilustrado pombalino e os usos do sistema educacional como meio de justificação ideológica da Ditadura Militar de 1964, afirma que:

O controle do MEC sobre currículos, programas, instituições privadas e a implantação de avaliações nacionais não é algo recente, pois

remonta ao Ministério do Interior da Prússia. Deste modo, reproduzimos no século XXI um modelo de gestão política da educação próximo ao modelo do estado mais despótico da história da Europa (p. 8).

O livreto de Rothbard apresenta uma visão libertária, bem diferente das inúmeras concepções educacionais que são difundidas no Brasil. No entanto, a defesa intransigente do direito dos pais educar os próprios filhos não é uma inovação, pois este foi o modelo vigente desde a antiguidade clássica até a gradativa adoção como políticas públicas das ideias pedagógicas de Martinho Lutero (1483-1546), de Jean-Jacques Rousseau (1712-1778), de Johann Heinrich Pestalozzi (1746-1827), de John Dewey (1859-1952) e de tantos outros teóricos modernos. Além dos autores libertários, a sustentação da predominância do papel da família sobre Estado em questões educativas é feita, em nossos dias, apenas por pensadores conservadores, como Russell Kirk (1918-1994)<sup>1</sup> ou pela Doutrina Social Católica.

O documento fundador da moderna Doutrina Social Católica, a famosa encíclica *Rerum Novarum* do papa Leão XIII, promulgada em 15 de maio de 1891, veta a intervenção estatal em todos os domínios da autonomia familiar, incluindo a educação, a afirmar que o ato de “querer, pois, que o poder civil invada

<sup>1</sup> KIRK, Russell. Cultivando Desertos Educacionais. In: **A Política da Prudência**. Apres. Alex Catharino; Intr. Mark C. Henrie; Trad. Gustavo Santos e Márcia Xavier de Brito. São Paulo: É Realizações, 2013. p. 301-12.

arbitrariamente o santuário da família, é um erro grave e funesto” (§10). Ao criticar na encíclica *Non Abbiamo Bisogno*, de 29 de junho de 1931, a ideologia do Fascismo e a atuação do governo fascista na Itália, o papa Pio XI assevera que “é incompatível com a verdadeira doutrina católica” e com “o direito natural da família” a crença de que as novas gerações são propriedade do Estado, que, nessa concepção errônea, deve tutelar a educação das crianças “desde os mais tenros anos até a vida adulta” (§52). Dando continuidade a essa tradição, o Concílio Vaticano II reafirmou que os pais “devem ser reconhecidos como os primeiros e principais educadores”, destacando na declaração *Gravissimum Educationis*, de 26 de outubro de 1965, que “a completa educação pessoal e social dos filhos” pertence à família, pois esta é “a primeira escola das virtudes sociais” (§3). O mesmo ensinamento, recentemente, foi repetido por João Paulo II, quando na exortação apostólica *Familiaris Consortio*, de 22 de novembro de 1981, afirma que “o direito-dever educativo dos pais qualifica-se como essencial”, pois é algo “original e primário”, o que faz que seja “insubstituível e inalienável, e, portanto, não delegável totalmente a outros ou por outros usurpável” (§36).

No prefácio escrito em 1999 para a edição norte-americana de *Educação: Livre ou Obrigatória*, mantido na edição brasileira, o respeitado educador Kevin Ryan apresenta o ponto fulcral do problema discutido por Rothbard do seguinte modo:

O que necessita urgentemente de correção é o atual desequilíbrio dramático entre as famílias e o Estado. É um desequilíbrio que favorece esmagadoramente o poder de controle da esfera política contra o poder de controle dos pais e filhos no que tange a busca de ambientes educativos que são mais adequados ao pleno desenvolvimento educacional do indivíduo.

O que está em jogo é nada menos do que o próprio conceito do que significa viver e prosperar como um ser humano. As pessoas devem ser controladas e forçadas, desde o berço, por enormes burocracias políticas com agendas predefinidas sobre quem pode ensinar e como, o que temos de aprender e quando? Ou as pessoas podem geralmente

concluir sozinhas o que está em seus melhores interesses e procurar maneiras de tornar os interesses consistentes com o (corretamente entendido) “bem comum”? (p. 9).

O autor de *Educação: Livre ou Obrigatória* foi um dos mais eminentes discípulos do filósofo e economista austríaco Ludwig von Mises (1881-1973), que no livro *Liberalism* [Liberalismo], publicado originalmente em alemão no ano de 1927, asseverou que “o Estado, o governo e as leis não devem, de modo algum, preocupar-se com a escola e a educação. A criação e a instrução dos jovens devem ser inteiramente deixadas a cargo dos pais e de instituições e associações privadas”<sup>2</sup>. A não intervenção estatal em questões educacionais deve ser mantida, principalmente, para evitar que o ensino seja utilizado como instrumento de dominação política. Tal problema foi descrito, de forma sintética, por Rothbard no livro *The Ethics of Liberty* [A Ética da Liberdade], lançado originalmente em 1982, ao constatar que: “no mundo moderno, em que a existência de uma Igreja Oficial do Estado frequentemente não é muito provável, é particularmente importante que o Estado assuma o controle da educação, e através desse controle, molde as mentes de seus súditos”<sup>3</sup>. Esse aspecto problemático da educação foi analisado, também, por outro discípulo de Mises, o filósofo, economista e jurista austríaco Friedrich August von Hayek (1899-1992), laureado com o Prêmio Nobel de Economia em 1974, ao constatar, em seu famoso livro [O Caminho da Servidão] de 1944, que:

O planejamento bem-sucedido exige a criação de uma opinião comum sobre os valores essenciais; é por isso que a restrição da nossa liberdade no que diz respeito às coisas materiais atinge de modo tão direto nossa liberdade espiritual.

Os socialistas – pais civilizados da progênie

<sup>2</sup> MISES, Ludwig von. **Ação Humana: Um Tratado de Economia**. Trad. Donald Stewart Jr. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 3ª Ed., 2010. p. 134.

<sup>3</sup> ROTHBARD, Murray N. **A Ética da Liberdade**. Intr. Hans-Hermann Hoppe; Trad. Fernando Fiori Chiocca. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2ª Ed., 2010. p. 241.

bárbara de nossos dias – sempre esperaram resolver esse problema pela educação. Mas que significa educação neste caso? Por certo já aprendemos que o saber não pode criar novos valores éticos e que o acúmulo de conhecimentos não leva os homens a terem a mesma opinião sobre as questões morais suscitadas pelo controle consciente de todas as relações sociais. Não se justifica um plano concreto por uma convicção racional, mas pela aceitação de uma fé. De fato, os socialistas foram em toda parte os primeiros a reconhecer que a tarefa por eles assumida exigia a aceitação generalizada de uma *Weltanschauung* (N. do T.: literalmente, “visão de mundo”), comum de um conjunto definido de valores. Foi nessa tentativa de produzir um movimento de massas baseado numa única concepção do mundo que os socialistas criaram a maioria dos instrumentos de doutrinação usados com tanta eficácia pelos nazistas e fascistas<sup>4</sup>.

Ao longo de três capítulos, o livro *Educação: Livre ou Obrigatória* oferece um excelente antídoto para as visões errôneas e as tentativas de manipulação disseminadas pelos pedagogos, pelos ideólogos e pelos burocratas, tal como denunciadas nos escritos de Mises, de Rothbard e de Hayek. Os capítulos dessa obra são curtos e, na sua maioria, procuram fazer um estudo histórico da educação estatal. O primeiro capítulo aborda aspectos teóricos acerca da educação, discutindo a instrução formal, a diversidade humana e a educação individual, questionando se a responsabilidade pela educação das crianças pertence aos pais ou ao Estado, para, finalmente, expor o conflito entre educação livre e educação obrigatória. No segundo e terceiro capítulos é feito, respectivamente, um estudo histórico sobre a educação obrigatória em alguns países europeus e nos Estados Unidos.

O primeiro capítulo do livro, intitulado “A Educação Individual”, procura mostrar que a educação nunca pode ser coletivizada, pois

lida com seres individuais, únicos, que nem sempre se adequam ou querem se adequar ao que lhes é imposto. No item 1.1 (“Instrução Formal”) Rothbard questiona a necessidade da educação formal, definida como a parte do aprendizado que “lida com o corpo de conhecimento em certas disciplinas definidas” (p. 13). Na perspectiva rothbardiana há uma diferença entre a instrução forma e a educação, pois a última é um processo contínuo e vitalício de aprendizado que ocorre em todos os campos da vida. No entanto, o autor ressalta que as crianças não aprendem os rudimentos básicos do aprendizado formal por si mesmas por não terem desenvolvido plenamente o raciocínio e a observação, o que o faz afirmar que só há necessidade de ensino sistemático de disciplinas técnicas, como a leitura, a escrita e os princípios da aritmética, que servirão como instrumental para o conhecimento humano.

No monumental tratado *Human Action* [Ação Humana], lançado originalmente em 1949, Ludwig von Mises ressalta uma das falácias acerca do ensino formal com as seguintes palavras:

Afirma[-se] frequentemente que o fracasso do homem pobre no processo de competição é causado por sua falta de instrução. Só pode haver igualdade de oportunidade, costuma-se dizer, quando a educação, em qualquer grau, se torna acessível a todos. Prevalece hoje a tendência de reduzir as diferenças entre as pessoas a diferenças de educação, negando se a existência de diferenças inatas como a inteligência, a força de vontade e o caráter. Geralmente não se percebe que a educação nunca pode ser mais do que uma doutrinação de teorias e ideias já conhecidas. A educação, qualquer que seja o seu benefício, é transmissão de doutrinas e valores tradicionais. É, por necessidade, conservadora; produz imitação e rotina, e não aperfeiçoamento e progresso. Os inovadores e os gênios criadores não se formam nas escolas. Eles são precisamente aqueles homens que questionam o que a escola lhes ensinou<sup>5</sup>.

<sup>4</sup> HAYEK, F. A. **O Caminho da Servidão**. Trad. Anna Maria Capovilla, José Ítalo Stelle e Liane de Moraes Ribeiro. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 6ª Ed., 2010. p. 122.

<sup>5</sup> MISES, Ludwig von. **Ação Humana: Um Tratado de Economia**. Trad. Donald Stewart Jr. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 3ª Ed., 2010. p. 375.

A diversidade inerente à natureza humana é ressaltada no item 1.2 (“Diversidade Humana e Instrução Individual”), quando o autor alerta para esse fato, afirmando que, embora haja características comuns a todos os seres humanos, *“homens são indivíduos distintos e separados”* (p. 14). Sendo assim, o sistema educacional nunca poderia seguir um padrão, ou seja, uma fôrma na qual todos deveriam “entrar”, mas ao contrário, deveria apresentar um modo de assistir o indivíduo nas suas particularidades.

Motivado por essa discussão, o item 1.3 (“Os Pais ou o Estado?”) traz à luz a pergunta que norteia boa parte das discussões presentes na obra. Embora possamos presumir a resposta de Rothbard a essa questão, observar seus argumentos nos leva a uma clareza de ideias. Ele parte do princípio de que a criança não possui maturidade suficiente para ser totalmente independente e fazer suas escolhas; tal maturidade demora a aparecer e vai surgindo aos poucos. Logo, alguém precisa se responsabilizar pela educação desse ente e, nesse caso, esse alguém deveriam ser os pais, visto que, de acordo com o autor, os filhos são um bem próprio e amado. Além disso, essa verdade respeita a ordem natural das coisas, isso sem levar em consideração a questão afetiva. Dessa forma, tirá-los de seus pais seria vilipendiar o direito destes. No mais, a figura paterna conhece seu filho bem melhor que o Estado e, por isso, poderia oferecer uma educação que respeitasse as particularidades; ao passo que o modelo estatal, por sua vez, ofereceria algo uniforme e engessado, não respeitando as características individuais de cada um.

O item 1.4 (“Associações de Crianças”) trata de um poderoso argumento contra a educação compulsória determinada pelo Estado, que é o fato de nas escolas públicas as crianças estarem desassistidas da supervisão dos pais, o que as expõe à associação com companhias viciosas que podem, até mesmo, influenciá-las a se unir em gangues juvenis ou no uso de drogas, riscos que os filhos das famílias não estariam expostos na inexistência de uma lei de obrigatoriedade universal do ensino. Todos que conhecem a realidade da maioria das esco-

las públicas brasileiras podem constatar que a afirmação de Rothbard não é exagerada.

O primeiro capítulo termina com o item 1.5 (“Educação Obrigatória X Educação Livre”), cujo objetivo é situar o leitor e prepará-lo para realizar um percurso histórico dentro da temática da educação obrigatória. Nessa parte da obra, o problema da educação compulsória, denominada pelo autor como *“tirania da educação obrigatória estatal”* (p. 25), é apresentado por inúmeras citações do reverendo unitariano George Harris (1794-1859), do filósofo evolucionista Herbert Spencer (1820-1903), da romancista e filósofa política individualista Isabel Paterson (1886-1961) e do poeta e crítico literário anarquista Herbert Read (1893-1968). O argumento final contra o ensino compulsório Rothbard é apresentado por uma analogia com a criação de jornais públicos de leitura obrigatória, cuja conclusão do autor sobre a temática é expressa com as seguintes palavras: *“a supressão da livre instrução deve ser encarada com horror ainda maior do que a supressão da liberdade de imprensa, já que aqui estão envolvidas as mentes não formadas das crianças”* (p. 27).

Com o título de “Educação Obrigatória na Europa”, o segundo capítulo traça as origens e o desenvolvimento histórico do sistema educativo estatal e compulsório. Tal processo é apontado por Rothbard como:

Uma história da usurpação estatal do controle dos pais sobre seus filhos para o próprio bem do Estado; uma imposição de uniformidade e igualdade para reprimir o crescimento individual; e o desenvolvimento de técnicas para impedir o crescimento do poder de raciocínio e do pensamento independente entre as crianças (p. 29).

O item 2.1 (“Origem”) discute a emergência na modernidade desse sistema compulsório, inexistente na Idade Média, quando o processo educacional era livre e gerido por instituições eclesiásticas privadas. Amparado em estudos históricos Rothbard demonstra que o modelo educacional compulsório surgiu apenas a partir da Reforma Protestante, tendo sido Martinho Lutero o proponente, ao insistir na

necessidade da criação de escolas públicas e na implantação de leis que tornassem a frequência escolar obrigatória. Em decorrência disso, a partir de 1524 inúmeros príncipes alemães abriram uma série de escolas públicas. O autor destaca que a educação compulsória advogada por Lutero foi um meio de doutrinação ideológica para coagir todos que estivessem fora da igreja luterana à conversão e para justificar o poder dos príncipes alemães que apoiavam a Reforma Protestante, sendo fundado na *“a teoria da obediência passiva, segundo a qual nenhum motivo ou preocupação pode justificar a revolta contra o Estado”* (p. 31). Tal análise está de acordo com a noção defendida pelo próprio autor, no famoso livro *Power and Market [Governo e Mercado]* de 1970, segundo a qual *“a educação governamental influencia a mente dos jovens para aceitar as virtudes do governo e a intervenção governamental”*<sup>6</sup>.

A iniciativa de Lutero e dos príncipes alemães foi adotada, também, em Genebra, a partir de 1536, por João Calvino (1509-1564), que *“combinou dentro de si o ditador político e o professor de religião”*, pois, para este reformador, *“nenhuma liberdade ou direito era importante, exceto sua doutrina e sua supremacia”*, sendo, de acordo com tais fundamentos teológicos, destacado *“que o apoio ao calvinismo é o fim e o objetivo do Estado”* (p. 32). O avanço do calvinismo na Europa fez que escolas estatais obrigatórias fossem estabelecidas em diferentes países.

O despótico e militarista sistema de escolas compulsórias na Prússia é o objeto do item 2.2, no qual o Rothbard apresenta o modo como foram criados os currículos nacionais obrigatórios, utilizados como ferramenta de assimilação e uniformização de qualquer diferença cultural. No item 2.3 é abordado o caso da França que, com a Revolução Francesa, a partir de 1791, instituiu, não apenas a educação, mas também o serviço militar obrigatório. No item 2.4 é apresentada as origens da educa-

ção obrigatória no Império Austro-Húngaro, na Espanha, na Bélgica e também em nações como a China e o Japão, ao passo no item 2.5 é descrito tal processo na Inglaterra. Nesse sentido, menção especial é merecida ao item 2.6 que trata da temática no fascismo, no nazismo e no comunismo, ideologias totalitárias que nas questões educacionais partem da errônea premissa que *“as crianças pertencem ao Estado mais do que a seus pais”* (p. 43). Nesse último item do segundo capítulo, o autor dá maior destaque à experiência fascista ao abordar o papel do filósofo neo-hegeliano Giovanni Gentile (1875-1944), que, na função de ministro da instrução pública no governo de Benito Mussolini (1883-1945), foi o responsável pela implantação dos modernos métodos de *“educação progressiva”*. De nossa parte, lembramos que as instituições estatais fascistas serviram de inspiração tanto para a legislação trabalhista quanto para as reformas educacionais da ditadura de Getúlio Vargas (1882-1954) e cujos modelos ainda estão em vigor nos nossos dias.

O terceiro capítulo, intitulado *“Educação Obrigatória nos Estados Unidos”* apresenta uma análise histórica e faz reflexões sobre a temática no contexto norte-americano. O ponto de partida desse processo, analisado no item 3.1 (*“O Desenvolvimento da Educação Obrigatória”*), está na experiência protestante calvinista dos puritanos da Nova Inglaterra no século XVII, sendo apresentado a partir da própria legislação local do período colonial e seus desdobramentos em diferentes estados após a Independência dos Estados Unidos.

De fundamental importância é o item 3.2 (*“Argumentos a Favor e Contra a Compulsoriedade nos Estados Unidos”*) que traz um percurso histórico da discussão acerca da educação obrigatória na nação norte-americana, apresentando alguns pontos de divergência apresentados ao longo da história do país ao longo do século XIX. No item 3.3 (*“Objetivos do Ensino Público: o Movimento Educacionista”*) é apresentada a intencionalidade da educação pública geral, cuja principal finalidade seria político-ideológica ao fornecer os meios para *“estabelecer uma nação uniforme, homogê-*

---

<sup>6</sup> ROTHBARD, Murray N. **Governo e Mercado: A Economia da Intervenção Estatal**. Trad. Márcia Xavier de Brito e Alessandra Lass. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2012. p. 200.

nea e igualitária” (p. 52). Ao narrar os projetos de diferentes pedagogos, o autor traça uma linha comum nas múltiplas propostas de implantação de um sistema educacional público e obrigatório, demonstrando que todos os autores citados defendiam ideias semelhantes às de Martinho Lutero e um modelo próximo ao prussiano.

Por fim, Rothbard se utiliza do item 3.4 (“Educação Progressiva e o Cenário Atual”) para fazer uma breve conclusão, de maneira objetiva e clara, mostrando que essa proposta educacional contemporânea destrói o pensamento independente, propõe a igualdade e a uniformidade, dá demasiada atenção a coisas menos importantes, cria a ideia da escola como extensão do lar e faz com que o indivíduo seja dependente do Estado. Tal modelo pedagógico triunfante na maioria das sociedades contemporâneas é denominado pelo autor como “*sistema de Rousseau-Pestalozzi-Dewey*” (p. 61).

Nesse sentido, tanto libertários, como Murray Rothbard, quanto conservadores, como Russell Kirk, defendem a mesma proposta de liberdade educacional, contra o aumento da intervenção estatal proposta por diferentes sistemas educacionais progressistas. A proposta libertária rothbardiana e a disposição conservadora kirkeana, ao negarem o controle governamental e a obrigatoriedade do ensino formal, não devem ser entendidas como justificativas para a completa degradação dos já baixos padrões educacionais em todo o mundo,

tal como se pode constatar nos Estados Unidos, no Brasil e em tantos outros países. Por intermédio da defesa da liberdade de escolha das famílias, os libertários e os conservadores acreditam que o verdadeiro sentido da educação será recuperado. No já citado livro *A Ética da Liberdade*, uma profissão de fé na importância do processo educativo é feita por Rothbard com as seguintes palavras:

O mundo, pelo menos no longo prazo, é governado por ideias; e parece óbvio que o libertarianismo somente terá chances de triunfar se as ideias se espalharem e forem adotadas por um número significativamente grande de pessoas. E assim a “educação” se torna uma condição necessária para a vitória da liberdade – todos os tipos de educação, das teorias sistemáticas mais abstratas até os dispositivos capazes de capturar a atenção e de despertar o interesse de convertidos em potencial. A educação é, de fato, a teoria estratégica característica do liberalismo clássico<sup>7</sup>.

Nesse sentido, *Educação: Livre e Obrigatória* deve ser lido por todos aqueles que sonham com uma sociedade cada vez mais livre das garras do Estado. O livro é um guia para todos que têm filhos, netos, bisnetos e gostariam de vê-los não tendo a autonomia vilipendiada pelo poder público. A obra oferece argumentos teóricos e exemplos históricos para todas as pessoas de boa vontade que prezam pela verdadeira educação e pela liberdade. ∞

---

<sup>7</sup> ROTHBARD. *A Ética da Liberdade*. p. 343.

**Gabriel Moreira Beraldi**

Diretor Associado de Programas Acadêmicos do Centro Interdisciplinar de Ética e Economia Personalista (CIEEP)  
Professor de Filosofia do Estado do Rio de Janeiro e do Serviço Social da Indústria do Rio de Janeiro (SESI-RJ)  
Bacharel em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio)  
Licenciado em Filosofia pela Universidade Candido Mendes (UCAM)  
Pós-graduado em Educação pelas Faculdades Integradas de Jacarepaguá (FIJ)  
Editor assistente do periódico *COMMUNIO: Revista Internacional de Teologia e Cultura*  
gabscj@yahoo.com.br